



## SÃO PAULO OBRAS

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA  
APROVAÇÃO  
28/05/2025

**RD N.º PRE/DOB-047/2025**

**ASSUNTO** Processo SEI nº 7910.2023/0001606-4 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 011/SPOBRAS/2024 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 200 – Diretoria Regional de Educação – DRE Pirituba/Jaraguá (EMEI Santos Dumont, EMEI Professora Sarita Camargo, EMEBS Professora Vera Lúcia Aparecida Ribeiro e EMEI Zélia Gattai), com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

### **RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 011/SPOBRAS/2024 cuja contratada é a empresa Construmedici Engenharia e Comercio Ltda, tem por objeto a execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 200 – Diretoria Regional de Educação – DRE Pirituba/Jaraguá (EMEI Santos Dumont, EMEI Professora Sarita Camargo, EMEBS Professora Vera Lúcia Aparecida Ribeiro e EMEI Zélia Gattai);
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº 108113790 que foi aprovada pela área gestora, Gerência de Obras de Educação - GED no processo SEI nº 7910.2024/0001613-9. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato;
3. A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 108558382, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada;
4. A adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 112487448, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 108558382,

adicionando ao contrato o valor de R\$1.903.114,26 que representa 23,19% sobre o valor inicial do contrato, sendo este o valor de diferença haja visto que não houve redução sobre o valor inicial do contrato. Desta forma, fica alterado o valor do contrato de R\$ 8.206.424,80 para R\$ 10.109.539,06. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 112487391;

5. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficou entre 24,51% e 21,31% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou em 0,00%;

6. A solicitação de alteração de valor contratual feita pela contratada e acolhida pela área gestora – GED, e com base nos parâmetros fornecidos pela área gestora, esta GEC elaborou o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 125068966, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

7. A Cláusula VII do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato"

**RESOLVE:**

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº3 ao contrato nº 011/SPOBRAS/2024 conforme informações acima propostas.

1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 108558382;

2 - Adotar a nova planilha de serviços e preços doc. SEI nº SEI nº 112487448, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 108558382, adicionando ao contrato o valor de R\$1.903.114,26 que representa 23,19% sobre o valor inicial do contrato, sendo este o valor de diferença haja visto que não houve redução sobre o valor inicial do contrato. Desta forma, fica alterado o valor do contrato de R\$ 8.206.424,80 para R\$ 10.109.539,06. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 112487391;

3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 125068966, sem alteração dos atuais prazos contratuais;

4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato."

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 06/05/2025	SIGLA - DATA DOB – 06/05/2025	PRD Nº PRE/DOB- 047/2025	SIGLA - DATA DOB – 06/05/2025	SIGLA - DATA CHG – 28/05/2025
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 28/05/2025, às 16:13.



**Delson Jose Amador**  
**Diretor(a)**

Em 30/05/2025, às 10:23.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Chefe de Gabinete**

Em 02/06/2025, às 12:34.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126560722** e o código CRC **658CC61A**.

---